

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração do
Servidor da Câmara Municipal de
Vereadores e das outras
providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereador de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR **João Queiroz de Oliveira**, do Cargo de Assessor de Plenário, CC 5, deste Poder Legislativo Municipal, criado pela Lei nº 001 de 2016;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto de nº 009/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de maio de 2019.

Juraci Henrique de Santana

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores